**REQUERIMENTO Nº 270/2024**
Data: 18 de novembro de 2024

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a exigência de comprovante de vacina de Covid-19 para crianças de 0 a 5 anos de idade como critério condicionante de matrícula na rede municipal de ensino.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- o Município de Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria Municipal de Educação, está exigindo a apresentação de comprovante de vacina de Covid-19 para crianças de 0 a 5 anos de idade como critério condicionante de matrícula na rede municipal de ensino?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2024.

**ILOIR DE LIMA**
**(PADEIRO)**
Vereador